

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	UTILIDADE PÚBLICA INSTITUTO CAJU BRASIL		
Autor:	99218 - DEP DANNIEL OLIVEIRA		
Usuário assinator:	99218 - DEP DANNIEL OLIVEIRA		
Data da criação:	13/02/2025 11:04:58	Data da assinatura:	13/02/2025 11:10:11



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

AUTOR: DEP DANNIEL OLIVEIRA

PROJETO DE LEI
13/02/2025

***“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CAJU
BRASIL, COM SEDE NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.”***

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública O Instituto Caju Brasil, atuação voltada ao desenvolvimento sustentável em atividades do setor rural e agroindústria, com sede na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Caju Brasil, tem uma grande relevância na agroindústria, principalmente na cajucultura e na sua cadeia de valor. O ICB entre seus objetivos promove eventos nacionais e internacionais para a difusão de novos conhecimentos, de tecnologias inovadoras, realização de negócios no setor da cajucultura e promover ações de interesse social em sua área.

O IBC atua também na conscientização e educação para o combate ao desperdício do pedúnculo por meio do ATER, palestras, workshop, treinamentos, campeonatos, documentários, fóruns, entre muitas outras ações realizadas nas regiões brasileiras e em sete Países. O Instituto tem uma grande importância para o desenvolvimento do agronegócio de nosso Estado.

DEP DANNIEL OLIVEIRA

DEPUTADO (A)